

9	RÉGIA APARECIDA DE SOUZA CRUZ SILVA	05502.003305/2015-21	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-05, previsto na Lei nº 14.204/2021
10	VALDIRENE SOARES DE SOUZA	05502.001502/2015-13	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-05, previsto na Lei nº 14.204/2021

ART 6º

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	DEBORA DE CASTRO VELOSO, pensionista de NEWERTON JOSE RABELO VELOSO	05502.060281/2015-15	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira
2	WALDENISA VASCONCELOS DUARTE	05502.005259/2018-47	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Escrivão de Polícia Civil	Terceira

ART. 29

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANÍSIA ROSALINA DE CARVALHO	05502.004173/2018-05	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico Planejamento de Orçamento	Intermediário	A	I
2	JOSÉ RIBAMAR DE LIMA	19975.100692/2021-39	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista Planejamento de Orçamento	Superior	A	I
3	MARINA SOUSA DOS SANTOS	05502.004931/2018-87	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista Planejamento de Orçamento	Superior	A	I
4	MARY JANE LIMA PEREIRA	05502.005034/2018-91	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico Planejamento de Orçamento	Intermediário	A	I
5	RONALDO CARLOS DE QUEIROZ ALMEIDA	05502.005151/2018-54	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista Planejamento de Orçamento	Superior	A	I
6	ZILMAR MAGALHÃES MOTA	05502.004986/2018-97	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista Planejamento de Orçamento	Superior	A	I

## MILITARES

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA
1	JOSÉ MARIA SARAIVA RUFINO	05502.004885/2018-16	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Soldado da Polícia Militar, Primeira Classe
2	NAZARIO SILVERIO DA SILVA	05502.001926/2015-70	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Soldado da Polícia Militar, Primeira Classe

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 8.443, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo

o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.026582/2025-21, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II (ex-Território de Amapá), Anexo III (ex-Território do Rondônia) e Anexo IV (ex-Território de Roraima).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

## ANEXO I

## EX-TERRITÓRIOS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	ANTONIO MARCOS RAMOS DA SILVA	05504.007562/2018-64	EC nº 98/17
2	CARLOS ALBERTO TAVARES BUENO	05504.007553/2018-73	EC nº 98/17
3	CLEONICE DUARTE NASCIMENTO	05502.001866/2015-95	EC nº 98/17
4	DELCIINIRA PEREIRA	05502.062343/2015-15	EC nº 98/17
5	FRANCISCO LUCIANO GUERREIRO DE MARACABA	05502.004364/2018-69	EC nº 98/17
6	JADER TERCEIRO DOS SANTOS	03125.014999/2018-93	art. 29 da Lei nº 13.681/18
7	JOSE SILVA LIMA	05502.064352/2015-41	EC nº 98/17
8	MARIA DE JESUS CARDOSO	05504.013362/2018-41	EC nº 98/17
9	MARIA MERCEDES SILVA DA CRUZ	05502.063562/2015-11	EC nº 98/17
10	NILTON SERGIO GOMES LINS	05502.064778/2015-02	EC nº 98/17
11	PAULO ROBERTO GOMES SERRA	05504.018842/2018-06	art. 29 da Lei nº 13.681/18
12	SANDRO ROBERTO MORAES CAMPOS	05502.061267/2015-21	EC nº 98/17
13	SARA SA DOS SANTOS	05502.059024/2015-22	EC nº 98/17



## ANEXO II - EX-TERRITÓRIO DO AMAPÁ

## EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANTONIO MARCOS RAMOS DA SILVA	05504.007562/2018-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	PROFESSOR DE ENSINO DE 1º A 4º SÉRIE DO ENSINO DO 1º GRAU	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	CARLOS ALBERTO TAVARES BUENO	05504.007553/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIÁRIO	A	I
3	MARIA DE JESUS CARDOSO	05504.013362/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	PAULO ROBERTO GOMES SERRA	05504.018842/2018-06	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "a", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	INTERMEDIÁRIO	A	V

## ANEXO III - EX TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

## ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	JADER TERCEIRO DOS SANTOS	03125.014999/2018-93	Art. 29 da Lei 13.681/18 c/c Anexo I, Tabela "a", da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008	ESTATUTÁRIO	AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS CONTROLE	SUPERIOR	ESPECIAL	IV

## ANEXO IV - EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA

## EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	CLEONICE DUARTE NASCIMENTO	05502.001866/2015-95	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	DELCEINIRA PEREIRA	05502.062343/2015-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I
3	JOSE SILVA LIMA	05502.064352/2015-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I
4	MARIA MERCEDES SILVA DA CRUZ	05502.063562/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I
5	NILTON SERGIO GOMES LINS	05502.064778/2015-02	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	MECANÓGRAFO	AUXILIAR	ESPECIAL	I
6	SANDRO ROBERTO MORAES CAMPOS	05502.061267/2015-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR	ESPECIAL	I
7	SARA SA DOS SANTOS	05502.059024/2015-22	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I

## CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	FRANCISCO LUCIANO GUERREIRO DE MARACABA	05502.004364/2018-69	art. 8º, § 3º, do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018 c/c art. 41 e seguintes da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024, de acordo com as tabelas previstas nos Anexos V e VI	COMISSIONADO	CAEx-RR5 - equivalente ao CCE 15, previsto lei 14.204/2021

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 8.440, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.026579/2025-16, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Rondônia.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	INTERESSADO (A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
1	CLARICE MARIA DE OLIVEIRA	04093.013731/2013-15	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
2	CLECI PEREIRA DA SILVEIRA IRBER	04093.003552/2013-61	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
3	CLEUZENIR HENRIQUES DA SILVA	04093.006123/2013-46	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
4	COLOMBO JERONIMO FILHO	04093.003881/2013-11	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
5	FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA	04093.001409/2013-35	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
6	INES CHAVES DA SILVA	04093.006233/2013-16	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
7	JOVITA FERREIRA DA MATA	04093.016939/2013-88	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
8	LUCIA LIMA DA SILVA	04093.003910/2013-36	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
9	MARIA APARECIDA DA SILVA	04093.011502/2013-58	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
10	MARIA APARECIDA DOMINGUES	04093.019106/2013-79	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
11	MARIA BERNADETE CROZARA DE ANDRADE	04093.013866/2013-72	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
12	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	04093.000667/2013-02	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
13	MARIA ISABEL ALVES DIAS	04093.012938/2013-64	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18